Originou a lei 336/71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

336

PROJETO DE LEI Nº 20/71-E

Estabelece o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1972 a 1974.-

PEDRO ÁLVARO MULLER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere o Inciso II do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ART. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1972 a 1974, discriminando pelos anexos 5 a 8, integrantes desta Lei, estima os recursos em Cr$.-1.732.325,45 (hum milhão setecentos trinta e dois mil trezentos e vinte e cinco cruzeiros e quarenta e cinco centavos), e fixa a despesa em Cr$.-1.732.325,45 (hum milhão setecentos e trinta e dois mil trezentos e vinte e cinco cruzeiros e quarenta e cinco centavos).-

Art. 2º - Constarão dos Orçamentos Anuais dotações correspondentes aos encargos estabelecidos nesta Lei, por exercício.-

Art. 3º - A presente Lei será anualmente reajustada, acrescentando-se-lhe os programas de mais um exercício, de modo a assegurar a projeção contínua dos períodos.-

Art. 4º - Para o cumprimento dos programas estabelecidos nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar operações de crédito;

II - Realizar convênios com entidades públicas ou privadas;

III - Contratar pessoal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1972, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 30 de setembro de 1971.

Dr. Pedro Álvaro Müller
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Agudo, 14 de outubro de 1971.

MENSAGEM Nº 13/71

Senhor Presidente

Em anexo a presente temos a satisfação de encaminhar a V.Sª. e demais membros dessa Casa, o Orçamento Plurianual de Investimentos do triênio 72/74, cuja apreciação deverá ser feita pelos nobres vereadores com muito cuidado, visto que, o referido plano é de suma importância para o desenvolvimento de nosso Município.

O plano de investimento para êste triênio foi orçado em Cr$.-1.732.325,45 (hum milhão setecentos e trinta e dois mil trezentos vinte cinco cruzeiros e quarenta e cinco centavos), total - êste que se acha desdobrado para aplicação nos mais diversos setores, salientando-se como o de maior importância, o Setôr de Obras, Viação e Serviços Urbanos, para o qual destinamos um total de Cr$. 1.236.500,00 (hum milhão duzentos trinta seis mil e quinhentos - cruzeiros) o qual será aplicado mais precisamente em aquisição de máquinas, pavimentação de ruas, construção do novo prédio da Prefeitura, saneamento e canalização de ruas e outras obras de menor vulto.

Destinamos também uma verba de Cr$.-100.000,00 (cem - mil cruzeiros) para o Setor de Comunicações, a qual se destina para aquisição de uma mesa maior para a Central Telefônica de nosso Município, bem como, para a construção de um novo prédio para a - mesma e construções de novas rêdes em nosso Município, objetivando aperfeiçoar o sistema de comunicação no mesmo.

Assim, senhores vereadores, procuramos em rápidas considerações apresentar os principais tópicos do nosso plano de investimento para o triênio 72/74 o que acreditamos estar de acôrdo com as possibilidades de nosso Município.

Sendo o que me propunha levar à consideração dos nobres edis dessa Casa, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

Cordialmente

Dr. Pedro Álvaro Müller
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
ARMANDO PAULO WILHELM
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta.